



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 676AB-AC688-6F46B



Decisão Monocrática 00870/2022-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 06099/2022-2, 02816/2019-4

Classificação: Pedido de Reexame

UG: IPASLIADM - Instituto de Previdência e Assistência Dos Servidores do Município de Linhares - Taxa de Administração

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: VANNER SANTIAGO DE MATOS

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: 6099/2022

**JURISDICIONADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO LINHARES – IPASLI**

ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

INTERESSADO: VANNER SANTIAGO DE MATOS

GERTOR DA UG: GUIDO JOSÉ BROETTO

Trata-se de **Pedido de Reexame**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra a **Decisão n.º 01811/2022-4**, prolatada pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 2816/2019, na qual foi deliberado pelo registro da Portaria n.º 20/2019, por meio da qual foi concedido o benefício de pensão por morte ao Sr. Vanner Santiago de Matos, filho da ex-segurada, Sra. Elisangela Santiago de Matos, a partir de 24/11/2018.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** os senhores **VANNER SANTIAGO DE MATOS**, interessado no benefício previdenciário, e **GUIDO JOSÉ BROETTO**, gestor responsável pelo IPASLI, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00273/2022-7**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 09 de agosto de 2022.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913